PORTARIA Nº 418/2025. **DE 15 DE MAIO DE 2025.**

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A PROFESSORA QUE ESPECIFICA.

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora Sra. **GIOVANA ANDRESA RAMINELLI,** gratificação de 10% (dez por cento) sobre o seu vencimento básico, conforme Plano de Carreira do Magistério, artigo 43 da Lei Municipal nº 2.931/2018, tendo em vista que a professora desempenha funções com alunos de educação especial, retroativo ao dia 11 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 15 de maio de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 15.05.2025

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Ind. e Comércio.

Documento assinado digitalmente - PMK-6MY-3WN-E87
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 15/05/2025 às 15:53:51

Assinantes

✓ Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 16/05/2025 às 08:27:39 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Vanderlei Hermes

Assinou em 16/05/2025 às 16:36:55 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PMK **6MY** **3WN** **E87**